



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Ref. Projeto de Lei Nº 174, 18

Publicação: Jornal D.O

Edição: 47 Data 30/08/18

LEI Nº 2279/2018

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O
ORÇAMENTO GERAL DO
MUNICÍPIO DE CORDEIRO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, através de Decreto, Créditos Suplementares no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2018, em até o limite de 10% (dez por cento) para adequação e reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º- Os recursos para atender o artigo acima serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 27 de agosto de 2018.

Elielson Elias Mendes

Presidente